

4. CHEQUES (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Agências e Gabinetes (1)		Telefone com Operador (2)		Telefone sem Operador (2)		Internet/em linha, APP/Dispositivo móvel, Mobile, SMS (2)		ATS		Outras condições (3)
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheques Cruzados											
1.1. À ordem											(4)
• Com data de validade											
Nº de módulos: 5	€ 11,50	€ 11,50	€ 11,50	€ 11,50	€ 8,25	€ 8,25	€ 8,25	€ 8,25	--	--	
Nº de módulos: 11	€ 25,30	€ 25,30	€ 25,30	€ 25,30	€ 18,15	€ 18,15	€ 18,15	€ 18,15	--	--	
1.2. Não à ordem											(4)
• Com data de validade											
Nº de módulos: 3 com entrega imediata na ATS	--	--	--	--	--	--	--	--	€ 3,60	--	
Nº de módulos: 5	€ 8,75	€ 8,75	€ 8,75	€ 8,75	€ 6,00	€ 6,00	€ 6,00	€ 6,00	€ 6,00	€ 6,00	
Nº de módulos: 11	€ 19,25	€ 19,25	€ 19,25	€ 19,25	€ 13,20	€ 13,20	€ 13,20	€ 13,20	--	--	
Nº de módulos: 30 com cópia	€ 45,00	--	€ 45,00	--	€ 36,00	--	€ 36,00	--	--	--	
2. Cheques não Cruzados											
2.1. À ordem											(4)
• Com data de validade											
Nº de módulos: 5	€ 19,50	€ 19,50	€ 19,50	€ 19,50	€ 12,00	€ 12,00	€ 12,00	€ 12,00	--	--	
Nº de módulos: 11	€ 42,90	€ 42,90	€ 42,90	€ 42,90	€ 26,40	€ 26,40	€ 26,40	€ 26,40	--	--	
2.2. Não à ordem											(4)
• Com data de validade											
Nº de módulos: 5	€ 14,50	€ 14,50	€ 14,50	€ 14,50	€ 10,50	€ 10,50	€ 10,50	€ 10,50	€ 10,50	€ 10,50	
Nº de módulos: 11	€ 31,90	€ 31,90	€ 31,90	€ 31,90	€ 23,10	€ 23,10	€ 23,10	€ 23,10	--	--	
Acresce Imposto											
Imposto do Selo (4%) sobre a comissão e imposto sobre o cheque - € 0,05 por cheque											
3. Outros tipos de cheques											
3.1. Cheque bancário (por unidade)											
• Emissão de cheque - por débito em conta	€ 20,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	IS 4% + € 0,05 por cheque
• Substituição/extravio de cheque	€ 25,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	IS 4%
• Informação sobre cheque	€ 6,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	IVA 23%
• Anulação de cheque	€ 24,80	--	--	--	--	--	--	--	--	--	IS 4%
3.2. Cheque visado (por unidade)											
	€ 50,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	IS 4%
3.3. Precatório cheque (por unidade)											
	€ 5,50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	IS 4% + € 0,05 por cheque

Legenda ATS - Serviço Caixa automática.

Nota (1) Primeiro livro de cheques oferecido (requisição só possível ao balcão) para contas Caixa abertas via Banco Caixa Geral no âmbito da Oferta Ibérica.

Nota (2) Canal disponível para Clientes com contrato Caixadirecta.

Nota (3) IS - Imposto do Selo.

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota (4) Todos os cheques são emitidos com data de validade. Excecionalmente, os cheques requisitados por Tribunais e Administradores de Insolvência, são emitidos sem data de validade, aplicando-se o mesmo preço.

4. CHEQUES (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
4.2. Outros serviços com cheques (1)

	Comissões		Acresce Imposto (2)	Outras condições
	Em %	Mín / Máx		
Utilizadores de risco				
Cheques devolvidos				
1. Devolução de cheque - a cobrar ao depositante	--	Isento	--	(3)
2. Devolução de cheque - a cobrar ao sacador	--	€ 50,00	IS 4%	(4)
3. Notificação para regularização de cheque	--	€ 25,00	IS 4%	(5)
4. Regularização de cheque	--	€ 80,00	IS 4%	--
Cheques sem provisão pagos				
5. Pagamento de cheque por imperativo legal (por unidade)	--	€ 36,00	IS 4%	(6)
Convenção do uso do cheque				
6. Notificação de rescisão da convenção de cheque	--	€ 30,00	IS 4%	(7)
7. Pedido de remoção/anulação da lista de utilizadores de risco	--	€ 150,00	IS 4%	--
8. Pedido de celebração de uma nova convenção de cheque	--	€ 150,00	IS 4%	--
Outros Serviços				
Revogação de cheque				
1. Revogação/Cancelamento de cheque a pedido do sacador	--	€ 20,00	IS 4%	(8)
Fotocópias e Imagens de cheques				
2. Visualização de imagens de cheque	--	€ 2,00	IVA 23%	(9)
3. Fotocópia de cheque (em papel ou digital)	--	€ 12,00	IVA 23%	(10)
Outros serviços associados a cheques				
4. Reencaminhar cheques para local diferente do previsto	--	€ 5,00	IVA 23%	(11)
5. Serviço de cheques pré-datados				
• Por cada cheque entregue	--	€ 2,00	IS 4%	--
• Por cada devolução antecipada	--	€ 10,00	IS 4%	--
• Por cada cheque anulado	--	€ 4,00	IS 4%	--
Tomada de Cheques Sobre o Estrangeiro (12)				
1. Negociados em regime "Salvo Boa Cobrança" (13)				
• Cheques de viagem (<i>Travellers Cheques</i>)				
Por crédito em conta	0,30%	€ 20,00 / --	IS 4%	por operação
Por caixa	1,20%	€ 40,00 / --	IS 4%	por operação
• Cheques Sacados sobre a Caixa				
Por crédito em conta	--	Isento	--	
Por caixa	--	€ 31,50	IS 4%	--
• Sacados sobre outras Instituições de Crédito no país (só em moeda estrangeira)				
Por crédito em conta	--	€ 25,00	IS 4%	--
• Sacados sobre bancos do Grupo Caixa no estrangeiro (exceto BCG e Sucursais da Caixa)				
Por crédito em conta	--	€ 12,50	IS 4%	--
• Sacados sobre o Banco Caixa Geral e Sucursais da Caixa				
Por crédito em conta	--	Isento	--	--
• Cheques Sacados sobre Bancos Estrangeiros				
Por crédito em conta	0,25%	€ 7,50/ --	IS 4%	por cheque (14)
• Pagarés	0,25%	€ 17,50/--	IS 4%	(15)
• Devolução	--	Isento	--	por cheque (16)
2. Negociados em regime "À Cobrança" (17)				
• Cheques sacados sobre Bancos Estrangeiros				
Por crédito em conta	0,25%	€ 20,00 / --	IS 4%	por cheque (18)
• Pagarés	0,25%	€ 17,50/--	IS 4%	(19)
• Devolução	--	Isento	--	por cheque (16)

4. CHEQUES (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
4.2. Outros serviços com cheques (1)

	Comissões		Acresce Imposto (2)	Outras condições
	Em %	Mín / Máx		
3. Emissão de Cheques sobre o estrangeiro				
• Emissão de Cheque bancário				
Por débito em conta	--	€ 30,00	IS 4%	--
Por caixa	--	€ 45,00	IS 4%	--
• Anulação	--	€ 27,00	IS 4%	por cheque
• Pedido <i>Stop Payment</i> / Cancelamento	--	€ 50,00	IS 4%	por cheque (20)
4. Diversos				
• Aviso de situação/ <i>Tracer</i> - por mensagem (não acresce despesas de telecomunicações)	--	€ 30,00	IVA 23%	por mensagem

- Nota (1)** Aos Vales Postais e outros documentos compensáveis cobra-se o preçário de cheques, quando aplicável.
- Nota (2)** IS - Imposto do Selo.
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
- Nota (3)** São cobradas as despesas de portes de correio com registo.
Comissão não aplicável ao abrigo da Lei 66/2015.
- Nota (4)** Por cada cheque devolvido (via telecompensação ou ao balcão, com o respetivo carimbo) independentemente dos motivos (incluindo devolução por data fora da validade), exceto cheques cancelados. Acresce despesas de portes de correio sem registo.
- Nota (5)** Por cada notificação, por cada titular ou autorizado, quando este participe no saque. Acresce despesas de portes de correio com registo.
- Nota (6)** Aplica-se a cada cheque pago resultante do cumprimento da obrigação legal de pagamento de cheque de valor inferior ou igual a 150 euros que tenha sido apresentado no prazo legal.
- Nota (7)** Por cada notificação. Acresce despesas de portes de correio com registo.
- Nota (8)** Aplicável por pedido. Disponível na Agência. Comissão não aplicável ao abrigo do Decreto-lei 317/2009 (encerramento de conta por iniciativa do cliente).
- Nota (9)** Aplicável a cada cheque. Disponível nos canais Telefone com Operador e Internet/em linha para cheques debitados ou creditados na conta à ordem nos últimos dois anos.
- Nota (10)** Aplicável a cada cheque ou a cada imagem. Disponível apenas no canal Agência e Telefone com Operador.
- Nota (11)** Acrescem despesas de comunicação sempre que os cheques já tenham sido entregues no 1.º destino.
- Nota (12)** A tomada de Cheques sobre o Estrangeiro é efetuada de acordo com as Regras e Usos Uniformes relativas às cobranças da Câmara de Comércio Internacional em vigor.
- Nota (13)** O(s) crédito(s) do(s) montante(s) do(s) cheque(s) na conta de depósito é imediato e sujeito a cativo, cujo prazo é variável consoante as moedas em que os cheques são emitidos, os Países envolvidos e os Bancos sobre os quais são sacados. A disponibilização do montante do cheque após o "término do pendente de cobrança" (cativo) não garante a boa cobrança do título, pelo que, na eventualidade do mesmo ser posteriormente devolvido, o valor correspondente será debitado na conta de depósito. O regime de aceitação poderá ser alterado caso a análise do(s) cheque(s) o justifique.
- Nota (14)** Na apresentação de um lote de cheques é cobrado o maior valor do preçário em vigor (montante do lote (€) x 0,25% ou quantidade de cheques do lote x € 7,50). Isento o depósito de cheques (do apresentante ou de terceiros) sacados sobre o Banco Caixa Geral aos balcões da Caixa.
- Nota (15)** O envio de pagarés no regime "Salvo Boa Cobrança" obriga a que os cheques sejam apresentados na data de vencimento ou em data posterior, ou seja, a data de vencimento do cheque tem de ser igual ou anterior à data de apresentação.
- Nota (16)** São cobradas as despesas de portes de correio com registo e poderão ser cobradas despesas por parte de Bancos Correspondentes (estas despesas variáveis consoante o Banco Correspondente não têm incidência fiscal porque são receita do Banco Correspondente).
- Nota (17)** O(s) crédito(s) do(s) montante(s) do(s) cheque(s) na conta de depósito só é efetuado após a receção dos mesmos na conta da Caixa junto do Banco/Entidade sacada ou correspondente. Os prazos de cobrança são variáveis, dependendo das moedas em que os cheques são emitidos, dos Países envolvidos e dos Bancos sobre os quais são sacados. Poderão ser cobradas despesas por parte de Bancos correspondentes, as quais serão debitadas na conta de depósito. De acordo com a legislação em vigor em alguns países, a receção e disponibilização de fundos na conta de depósito não implica necessariamente que os cheques tenham tido boa cobrança, pelo que poderá ocorrer uma eventual devolução futura do cheque e consequente movimento de débito na conta de depósito.
- Nota (18)** Contempla também os cheques emitidos por Bancos nacionais em moeda estrangeira (ME).
- Nota (19)** O envio de pagarés no regime "À Cobrança" pode ser efetuado em qualquer data. Se a data de vencimento do cheque for posterior à data de apresentação então, obrigatoriamente, o cheque será negociado no regime "À Cobrança".
- Nota (20)** Poderão ser cobradas despesas por parte de Bancos Correspondentes, as quais serão debitadas na conta de depósito. Estas despesas variáveis cobradas em função do Banco Correspondente não têm incidência fiscal porque são receita do Banco Correspondente.